

Mais de 2 mil moradores de Goioerê que tiveram Covid estão recuperados



Boletim da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado na tarde desta terça-feira, aponta que 2.084 moradores de Goioerê, que tiveram Covid-19 estão curados. Desde que a pandemia começou, 2.220 pessoas foram infectadas pela doença, sendo que 58 delas acabaram morrendo.

PÁGINA 03

Prorrogada inscrições de projetos na Lei Cultural Claudio Martins

A Secretaria de Cultura de Goioerê prorrogou até o dia 2 de julho as inscrições de projetos culturais a serem financiados pela Lei Municipal Claudio Martins. O secretário Dhionata Macena explica que o prazo das inscrições se encerraria nesta segunda-feira, 14.

PÁGINA 02

Delegado Fernando libera R\$ 420 mil para compra de escavadeira hidráulica

Agricultores de Goioerê já podem comemorar. O deputado estadual 'Delegado Fernando', confirmou nesta quarta-feira, a liberação de recursos da ordem de R\$ 420 mil que serão aplicados na compra de uma escavadeira hidráulica. O agricultor Paulo Shono cita que o equipamento será dos mais importantes para a construção de caixas de retenção nas laterais das estradas rurais, bem como para realização de outros serviços pela Prefeitura.

PÁGINA 02



Estado repassa materiais esportivos a municípios, associações, escolas e Apaes

O Programa Educação Mais Esporte - Transforma Paraná, realizado pela Superintendência Geral do Esporte, atendeu 264 projetos neste ano. Estão sendo beneficiados 194 projetos de prefeituras, 11 de Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), 18 de associações esportivas e 41 de escolas. Todos os projetos foram inscritos no chamamento público nº 10.864, publicado em 04 de fevereiro de 2021.

PÁGINA 03

5ª MALUFO

Paraná SUPERMERCADOS

ARROZ BRANCO BLUE VILLE 5KG TIPO 1 18,99 -1,90 = 17,09	LEITE CONDENSADO TIROL 395G 3,89 -4,99 = -1,10
MOLHO DE TOMATE STELLA D'ORO 340G REFOGADO 0,99 -1,19 = -0,20	CERVEJA BUDWEISER 550ML 4,59 -4,99 = -0,40

Ofertas Válidas para 17 de Junho de 2021.

EU amo BOTAS

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

1 BOTA por 79,90*
ou **2 BOTAS por somente**

150.00*
À PRAZO

Delegado Fernando libera R\$ 420 mil para compra de escavadeira hidráulica

Agricultores de Goioerê já podem comemorar. O deputado estadual 'Delegado Fernando', confirmou nesta quarta-feira, a liberação de recursos da ordem de R\$ 420 mil que serão aplicados na compra de uma escavadeira hidráulica.

O agricultor Paulo Shono cita que o equipamento será dos mais importantes para a construção de caixas de retenção nas laterais das estradas rurais, bem como para realização de outros serviços pela Prefeitura.

A vereadora Luci Alvino, que ajudou a articular a liberação do recurso, cita que esta é uma conquista importante para Goioerê, que é um município essencialmente agrícola, contando com cerca de 290 quilômetros de estradas rurais.

Já o vereador Fabio Plaza, que foi quem elaborou o primeiro ofício solicitando os recursos ao deputado, disse que a conquista é fruto do



O deputado "Delegado Fernando" com o agricultor Paulo Shono

esforço de todas lideranças envolvidas no processo. "Essa é uma notícia muito boa e que prova que quando há união das lideranças as coisas acontecem", destacou ele. O prefeito Betinho Lima

está agradecendo o apoio da vereadora e também do agricultor Paulo Shono, que não tem medido esforços para ajudar o município a avançar no setor agrícola. "Meus agradecimentos a

todos os envolvidos, mas em especial ao deputado Delegado Fernando, que foi sensível ao pedido das nossas lideranças. É mais uma conquista para a nossa Goioerê", disse o prefeito.

Prorrogada inscrições de projetos na Lei Cultural Claudio Martins

A Secretaria de Cultura de Goioerê prorrogou até o dia 2 de julho as inscrições de projetos culturais a serem financiados pela Lei Municipal Claudio Martins. O secretário Dhionata Macena explica que o prazo das inscrições se encerraria nesta segunda-feira, 14.

As informações sobre a inscrição de projetos podem ser obtidas através dos telefones (44) 3522-2266 ou através do e-mail sec.cultura.goioere@gmail.com. O edital completo encontra-se no site da Prefeitura de Goioerê: www.goioere.pr.gov.br.

Dhionata ressalta que os artistas que tiveram dúvidas em relação ao preenchimento das inscrições, podem procurar a Casa da Cultura que receberão a orientação necessária.

Ainda de acordo com o secretário, a lei destina-se a artistas de Goioerê interessados em inscrever projetos culturais em um das três categorias.

CIRCULAÇÃO: Nesta categoria poderão ser inscritos projetos nas áreas de teatro, circo, dança, shows musicais, apresentações de



Os projetos podem ser inscritos até o próximo dia 2 de julho até R\$ 1.000,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 15 mil.

As ações deverão ser realizadas em espaços culturais de Goioerê, que serão definidos pela Secretaria de Cultura. Para os artistas que forem participar de eventos culturais realizados fora do município, haverá incentivo financeiro.

Segundo a lei, poderão ser financiados projetos com os seguintes valores: módulo praças e bairros - até 6 projetos no valor de até R\$ 2.500,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 15 mil.

Participação em eventos fora de Goioerê podem ser financiados projetos valor de

os seguintes valores: Oficinas: 1 - até 5 projetos no valor de até R\$ 2.000,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 10 mil. Já os cursos podem ser financiados até 8 projetos no valor de até R\$ 2.500,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 20 mil.

CRIAÇÃO: Na categoria criação, os artistas vão apresentar projeto visando a criação de obras como edição de obras relativas às letras e às artes, CD's, curtas-metragens, esculturas públicas, intervenções de artes visuais em espaços públicos, etc.

Poderão ser financiados projetos de ações de menor porte - até 2 projetos - no valor de até R\$ 5.000,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 10 mil. Ações de maior porte - podem ser financiados até 3 projetos no valor de até R\$ 10.000,00 (cada). Valor total para financiar R\$ 30 mil.

Nesta categoria, poderão ser financiados projetos com

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

VACINAÇÃO

APLICAÇÃO DA PRIMEIRA DOSE (D1)

Calendário de vacinação para a população geral acima de 18 anos.

Idade	1º Dose	2ª Dose	3ª Dose
18 a 29 anos	17/06	24/06	01/07
30 a 39 anos	17/06	24/06	01/07
40 a 49 anos	17/06	24/06	01/07
50 a 59 anos	17/06	24/06	01/07
60 a 69 anos	17/06	24/06	01/07
70 a 79 anos	17/06	24/06	01/07
80 a 89 anos	17/06	24/06	01/07
90 a 99 anos	17/06	24/06	01/07

Calendário de vacinação para a população geral acima de 18 anos.

Calendário de vacinação para a população geral acima de 18 anos.

Calendário de vacinação

O Governo do Paraná divulgou o calendário de vacinação contra a Covid-19 para população geral acima de 18 anos. Segundo o levantamento da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), 3.804.025 paranaenses deste grupo devem tomar pelo menos a primeira dose do imunizante até 30 de setembro. A vacinação deve acontecer em ordem decrescente, alguns municípios já registraram aplicações de doses em faixas etárias menores.

Calendário de vacinal II

As datas previstas para vacinação serão as seguintes: 4 de junho a 18 de julho - 59 a 40 anos (fase já iniciada); 19 de julho a 22 de agosto - 39 a 30 anos; 23 de agosto a 19 de setembro - 29 a 20 anos e 20 a 30 de setembro - 19 e 18 anos. A Secretaria orienta que os municípios podem expandir a imunização para outras idades, de acordo com a disponibilidade de doses.

Nova Ferroeste

Foi apresentada aos representantes das cidades da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral, a nova ferrovia de 1.285 quilômetros e o resultado dos estudos preliminares de demanda e engenharia. "Estamos apresentando os primeiros levantamentos que já temos em relação ao traçado e capacidade e recebendo a contribuição da sociedade", explicou o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

Nova Ferroeste II

Pelo planejamento, será construída uma estrada de ferro entre Maracaju, maior

Partido Liberal

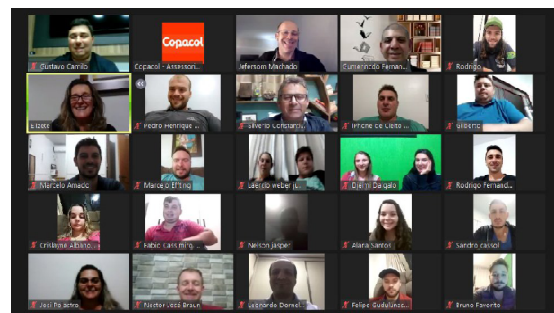
O deputado Fernando Giacobbo, presidente do Partido Liberal (PL) no Paraná, comemorou nesta semana a eleição do trigésimo terceiro prefeito no estado. Serginho Faust (PL) foi eleito prefeito do município de Nova Prata do Iguaçu com 51% dos votos válidos. "O PL ficou em segundo lugar no ranking de prefeitos eleitos nas eleições de 2020, com 33 prefeitos, 17 a mais do que na eleição de 2016", disse Giacobbo, já contando com o novo prefeito pratese. "O Partido Liberal só fica atrás do PSD, partido do governador, que elegeu 128 prefeitos."

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Jovens retomam atividades do Programa Conecta da Copacol

Fornecer conhecimentos que auxiliem a tomada de decisão pela continuidade da propriedade familiar, profissionalização e maximização dos resultados é objetivo do programa Conecta, destinado a jovens produtores e que teve suas atividades retomadas na quinta-feira, 10 de junho.

O objetivo foi integrar os participantes e prepará-los para dar continuidade ao programa, por ora de maneira remota. Neste primeiro encontro, o tema abordado foi o " Cenário das cadeias de valor global do agronegócio", o funcionamento do mercado de oferta e demanda e as tendências para cada um dos setores. O especialista em



As atividades foram retomadas no último dia 10 deste mês

empreendedorismo e gestão de agronegócios, Gumercindo Fernandes, foi o palestrante responsável pelo encontro. Ele destacou

assuntos importantes sobre a tomada de decisão e a eficiência da empresa rural, tendo em vista os conceitos fundamentais de

"commodities" no mercado global, o comportamento, tendências e adoção de estratégias de comercialização.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Mais de 2 mil moradores de Goioerê que tiveram Covid estão recuperados

Boletim da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado na tarde desta terça-feira, aponta que 2.084 moradores de Goioerê, que tiveram a Covid-19 estão curados. Desde que a pandemia começou, 2.220 pessoas foram infectadas pela doença, sendo que 58 delas acabaram morrendo.

Ainda de acordo com o boletim, que é divulgado diariamente, o percentual de curados é muito bom, chegando a 93,87%. Os casos negativos registrados desde o início da



Até o momento a cidade registrou 2.220 casos da doença: índices de cura são comemorados pela saúde

Já o número de casos ativos na cidade, ou seja, que ainda estão com a doença, é de apenas 78.

NOVOS CASOS: - Em relação a novos casos, o boletim aponta queda, mas os cuidados para a prevenção e inibição da propagação do vírus devem ser observados.

A saúde orienta que entre os cuidados, estão uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel e sabão e distanciamento social.

Estado repassa materiais esportivos a municípios, associações, escolas e Apaes

O Programa Educação Mais Esporte – Transforma Paraná, realizado pela Superintendência Geral do Esporte, atendeu 264 projetos neste ano. Estão sendo beneficiados 194 projetos de prefeituras, 11 de Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), 18 de associações esportivas e 41 de escolas. Todos os projetos foram inscritos no chamamento público nº 10.864, publicado em 04 de fevereiro de 2021.

O edital foi lançado para a destinação de kits de materiais esportivos, como jogos de camisa, coletes, kimonos, bolas, material de ginástica rítmica, apitos e cones. O prazo inicialmente fixado para inscrição no chamamento foi 30 de novembro 2021, mas a grande procura atingiu o limite orçamentário em abril.

“O iníto do programa, criado apido do governador Rafino Junior, é dar o suporte necessário aos municípios, escolas e associações para que possam desenvolver as atividades esportivas com os melhores equipamentos possíveis”, disse o superintendente de Esporte



A entrega dos materiais está sendo feita para todas as escolas Apaes

do Paraná, Helio Wirbiski. "Dessa maneira acreditamos que os paranaenses, especialmente as crianças, possam desenvolver a parte motora, educacional e social por meio do esporte, assim como oportunizar o desenvolvimento planejado de talentos esportivos precoces".

O prefeito de Campo Magro (RMC), Claudio Casagrande, ressaltou a importância do programa para os municípios. "Trabalhamos muito com o contraturno escolar e com esse incentivo atendemos cerca de 900 crianças. Quando ocorrer o retorno das aulas presenciais,

Para o secretário de Esporte de Foz do Iguaçu (Oeste), Antônio Sapia, o diferencial desse repasse é a qualidade. "Nosso município foi contemplado, ficamos satisfeitos com o material que foi repassado e que será muito bem aproveitado pelos núcleos esportivos e público em geral. Este auxílio que recebemos será importantíssimo para nosso desenvolvimento esportivo", disse.

PROGRAMA. O objetivo do programa Educação Mais Esporte – Transforma Paraná é implementar, disseminar e executar a Política Estadual de Esportes. A diretriz básica desta política é o desenvolvimento humano por meio do esporte, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva. A ideia é contribuir com o desenvolvimento dos municípios, além de incentivar e dar oportunidade ao surgimento de talentos esportivos.

 **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 Autarquia do Funcionamento: Res. nº 203/99 D.O. 03/02/99
 Rua Presidente Alvaro 755 - Tel. (044) 3555-1575 - CEP 87363-000
 Jandópolis - Paraná
 E-mail: jandopolis@asuper.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOPOIS**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Jariópolis, mais alto representada por seu Presidente, Sr. Edemirino Gualdo Angélio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, **CONVOCA** todos os associados através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 15/07/2012 às 19:00 (nove e meia) primeira e concluída às 19:30 (nove e meia) minutos, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente feita mais de dez minutos depois, conforme determina o artigo 24, §2º e ser realizada na Rua Presidente Amos 785 - Vila São João, CEP: 87380-000 - Jariópolis - PR com a seguinte ordem do dia

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII A e VII B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente

VIII - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão

VIII - Na hipótese de movimentação das recursos eletrônica por meio eletrônico, iniciada, por meio de cartão magnético, fins autorizados ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, entre, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Tendo direito de votar os associados espaciais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, cabendo aos demais a adesão ao quadro de associados da Apae no, no máximo, 1 (um) ano e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de precificação, este deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que a outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §2º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo

ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 28, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Aque na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Janiópolis 15 de Junho de 2021

Edemilson Geraldo Angelotti

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Maestri, 529 - Moreira Sales - PR. - CEP: 81.7-000
CNPJ Nº: 06.217.000/0001-05 Fone: (41) 3632-5500 Fax: (41) 3632-0121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@locomat.pr.gov.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2021
 Local: cidade de Itapetininga com fundamento no **art. 21, III**
 Favorecido: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
 Objeto: **REFRATÓRIO À AQUISIÇÃO DE FOGOS DE PIROFACILITADO DE ACORDO COM O ANEXO DE GARANTIA DO VEÍCULO E A DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.**
 Processo: **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2021**
 Gabinete: **Urbanização: 50000000 - Data: 01/01/2021 - Data: 01/01/2021**
 Valor: **R\$: 940,00**
 Observação: **em 50000000 - Data: 01/01/2021 - Data: 01/01/2021**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2021
 Espécie: dispensa de licitação com fundamento no [art. 34, III](#)
 Favorecido: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
 Objeto: **PERMANÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA DO VEÍCULO PLANO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORMAR SUECITACÃO**
 Processo: **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2021**
 Corretoria Organizatória: **ELIZABETHA GOMES**
 Valor: **R\$: 391,50**
 Homologação: em 14/03/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/201
 Espécie: dispensa de licitação com fundamento no **art. 24, III**,
 da Lei nº 8.666/1990.
 Interessado: **ZAGARIAS VEICULOS LTDA**
 Objeto: **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS (CÓDIGO DE
 ACESSO) PARA O VEÍCULO DE MARCA FIAT DO VEÍCULO PLACA
 28BEN0207-00, MARCA FIAT, CONFORME SITES E TÍTULOS**
 Processo: **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/201**
 Cotação Orçamentária: **33030310000**
 Valor: **R\$ 500,00**
 Realizada em: **14/05/2021 - Rua do Povo, 20 - Profissão**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2012
 Expediente Dispensa de Licitação com o Edital nº 04/21 in
 o processo: **ZAGARIAS VEICULOS LTDA**
 OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE
 DE ACORDO COM O PLANO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRONTO
 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.
 Processo: **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 120/2012**
 Companhia Organizadora: **00000000000000000000**
 Valor: **R\$ 820,00**
 Data de emissão: **04/06/2012** - Rua do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 121/2021
 Espécie: dispensa de licitação sem fundamento no art. 24º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Favorecido: CONDESCOM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUGARES MUNICIPAIS DA REGIÃO DE JERERÉ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 Objeto: PRESTAR O PAGAMENTO DO ALUGUEL DO CONTRATO DE RÁDIO MÓVEL AO LONGO DE 3 (TRÊS) ANOS.
 Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 121/2021
 Colaboração Organizacional: 33003503030303
 Valor: R\$ 3.000,00
 Homologado em 14/08/2021 – Rafael Brito da Paço – PM



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA Nº 227/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEKANEVSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEANDRO DIAS DE ANDRADE** - matrícula nº. 31499 CPF nº 970.200.984-1 e ao servidor **JOSE CARLOS LOPES** - matrícula nº. 31498 CPF nº 970.200.984-1 durante dois anos consecutivos, a partir de 11 de junho de 2021, devendo restar ao final no dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º Fica portanto, em vigor na data da sua publicação, retroagindo aos seus efeitos no dia 11 de junho de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis, 08 de 16 de junho de 2021

ISMAEL JOSÉ DEKANEVSKI
 Prefeito Municipal

[illegible][illegible]



1-800-4-A-STATE <http://www.4astate.com>

Ex. 10. [முடிவற்ற இயைபு எழுத்து](#)
